



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000172

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto: PARECER**

**Repartição: Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos**

**A espécie: Pregão Presencial nº 039/2018**

**Modo de Julgamento: Menor Preço Global**

**Prazo: 90 (noventa) dias**

**Valor Máximo: R\$ 7.529,33 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).**

**Forma de Pagamento: em ate 30 dias após entrega produtos e serviços**

### Os fatos:

Trata-se de Contratação de Empresa para Execução de Manutenção Reparadora (Conserto e Recuperação) na Transmissão do Cortador de Grama marca Snapper 26,0 HP, 48, pertencente a Administração Publica Municipal.

No momento da abertura das propostas, havia 01 (uma) única empresa que apresentou sua oferta, tendo como vencedora a pessoa jurídica de Agrotoma Comercio de Implementos Agricolas Eireli EPP, com valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Não houve desclassificações, inabilitações e nem itens desertos.

### Dos Documentos

Os documentos anexados a este caderno estão de acordo com o edital.

### Do Direito

O objeto do Pregão para Contratação de Empresa para Execução de Manutenção Reparadora (Conserto e Recuperação) na Transmissão do Cortador de Grama marca Snapper 26,0 HP, 48, pertencente a Administração Publica Municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.


No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem; não havendo ressalvas a se atestar, a não ser por uma única participante, quando poderia se ter mais.

Concluindo, o participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi declarada vencedora na totalidade.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Agrotoma Comercio de Implementos Agricolas Eireli EPP não consta registro de pendências, conforme se verificou em 30/07/2018, Código de controle desta certidão: 753646901.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. SMJ., se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 30 de julho de 2018.

  
Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238